

ANEXOS

ANEXO I – FLUXOGRAMA – FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO;

ANEXO II – INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA ORIUNDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CP;

ANEXO III – MODELO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA;

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO + MEMÓRIA DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;

ANEXO V – PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

ANEXO VI – MODELO DE JUSTIFICATIVA;

ANEXO VII – MODELO DE DESPACHO PARA PROSSEGUIMENTO DA PARCERIA ORIUNDA DE CHAMAMENTO PÚBLICO;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO REFERENTE A ILÍCITOS;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO;

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE COTA MÍNIMA;

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO SEM SUBDELEGAÇÃO;

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO)

ANEXO XIV – MODELO DE ATESTAÇÃO DE COMPLETUDE, VALIDADE E AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO;

ANEXO XV – DESPACHO SANEADOR, EM ATENÇÃO À ANÁLISE JURÍDICA;

ANEXO XVI – MODELO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO;

ANEXO XVII – MODELO DE DESPACHO SANEADOR (CONFORMIDADE DO PROCESSO);

ANEXO XVIII – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO DA OSC:

ANEXO XVIII – A - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

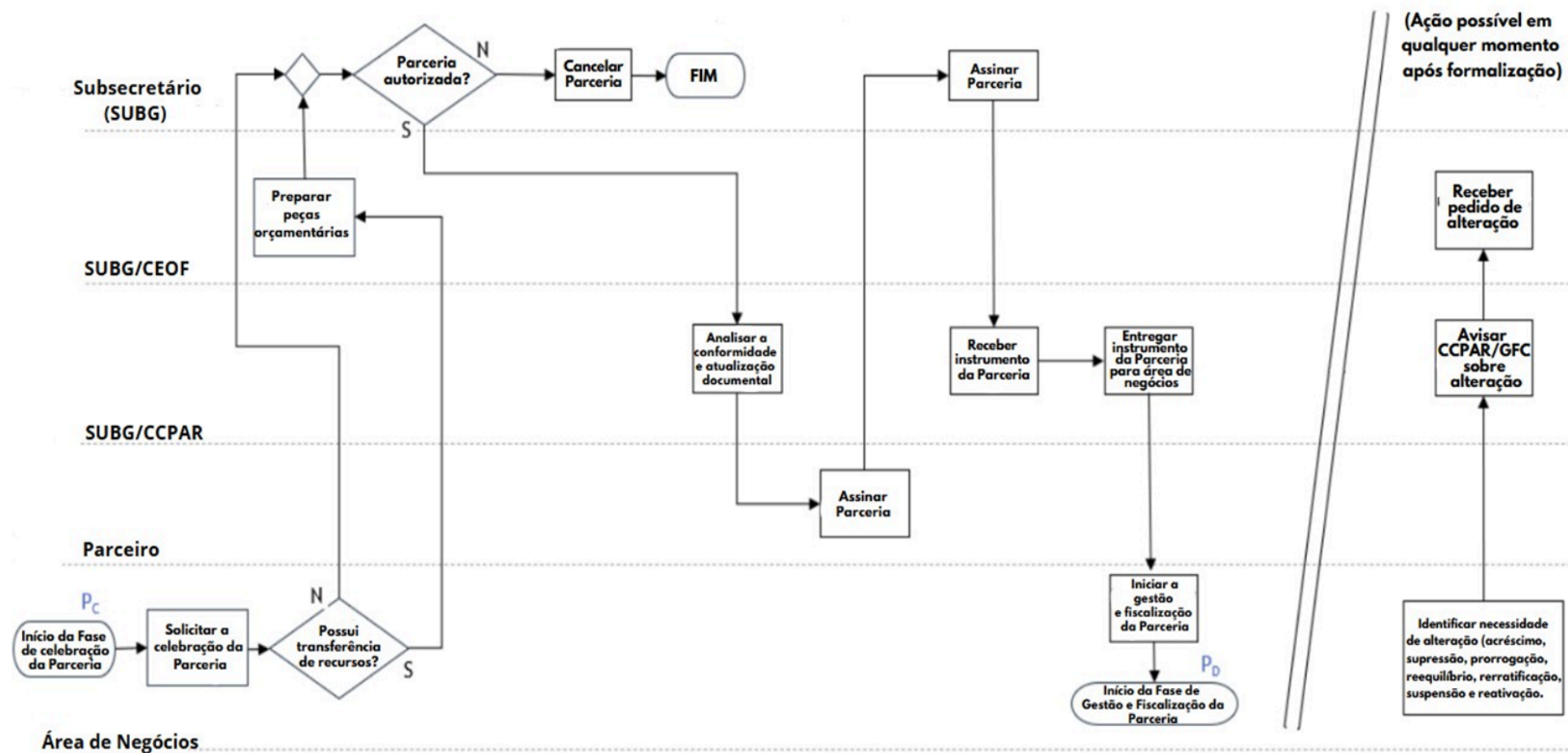
ANEXO XVIII – B - DA MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

ANEXO XVIII – C - AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO nº 46.785/2019 (em papel timbrado da empresa)

ANEXO XIX – MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES GESTORA E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

ANEXO XX – MODELO DE DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA ÁREA REQUISITANTE

ANEXO I – FLUXOGRAMA – FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO



ANEXO II – INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA ORIUNDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CP

DOCUMENTO		Fls.	COMPETÊNCIA/AÇÕES	OBS.
ETAPA 01 – PLANEJAMENTO = MOTIVAÇÃO				
1	MANIFESTAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA (DOD)		ÁREA DE NEGÓCIOS	ANEXO III
2	EDITAL + ANEXOS (CÓPIA)			
3	MANIFESTAÇÃO DA PG + ESCLARECIMENTOS (CÓPIA)			
4	PUBLICAÇÕES DO CERTAME (AUTORIZO, APROVO, HOMOLOGO...) - CÓPIA			
5	ANÁLISE DA PROPOSTA DA OSC (PARECER DE ÓRGÃO TÉCNICO) - CÓPIA		ÁREA DE NEGÓCIOS	
6	MEMÓRIA DE CÁLCULO e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO + PLANO DE TRABALHO DA OSC			ANEXO V
	JUSTIFICATIVA			
7	DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA			
8	DESPACHO PARA PROSSEGUIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA			ANEXO VII
ETAPA 02 – VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO				
9	Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da organização da sociedade civil, registrado e com eventuais alterações, demonstrando objeto social da instituição e a natureza das atividades a serem desenvolvidas;		AS/SUBG/CCPAR/GFC	
10	Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.			
11	Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.			
12	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles.			
13	Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, podendo ser pela apresentação da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel da sede da instituição;			
14	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;			
15	A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo			Certidões: ICMS; e Dívida Ativa Estadual

	objeto, está isenta de inscrição estadual;			
16	A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;			Certidões: ISS; e Dívida Ativa Municipal
17	Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS.			
18	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo			
19	Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, ou Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil (Anexo VIII) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.			
20	Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 19.381/2001 (Anexo IX).			
21	Declaração do representante legal de que a organização da sociedade civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7.3 do presente Edital (Anexo X).			
22	Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da organização da sociedade civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253, de 05.04.2002 (Anexo XI).			
23	Carteira de Identidade e CPF do(s) representante(s) legal (is) da instituição;			
24	Declaração de compromisso de disponibilidade que, quando da contratação, possuirá equipe técnica qualificada e disponível para a execução do objeto; (ANEXO XIII)			
25	Documento oficial de regularização do seu funcionamento junto ao Sistema Municipal de Ensino, que contemple as faixas etárias das crianças a serem atendidas;			
26	Declaração de Execução sem Subdelegação (Anexo XII), nos termos do Art. 16 § 1.º da Portaria Conjunta E/SUBG e E/SUBAIR N.º 01, de 06 de setembro de 2023.			
27	DECLARAÇÃO DE COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO			
28	DESPACHO SANEADOR/ESCLARECIMENTO – EM ATENÇÃO A ANÁLISE JURÍDICA			
ETAPA 04 – EMISSÃO DAS PEÇAS				
29	SD		AS/SUBG/CEOF/GFC	

30	RD		AS/SUBG/CEOF/GFC	
31	ESCLARECIMENTO – LRF			
32	ESCL. - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
33	DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO			
28	NAD			
29	D.O.RIO – APROVO PLANO TRABALHO + AUTORIZO CELEBRAÇÃO PARCERIA			
30	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA DESPESA			
31	NOTA DE EMPENHO			
32	VERIFICAR AS CERTIDÕES E ATUALIZAR, CASO SEJA NECESSÁRIO			
33	DESPACHO SANEADOR – CONFORMIDADE DO PROCESSO			ANEXO XVII
ETAPA 05 – INSTRUMENTOS CONTRATUAIS OU EQUIVALENTES				
34	TERMO DE COLABORAÇÃO			
35	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO			
39	LANÇAMENTO NO SISTEMA (FINCON/FCTR - ACOMPANHAMENTO)			
40	PORTARIA DA COMISSÃO GESTORA E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
41	PUBLICAÇÃO NO D.O.RIO DA PORTARIA DAS COMISSÕES			
42	DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA ÁREA REQUISITANTE		ÁREA DE NEGÓCIOS	ANEXO XIII

ANEXO III – MODELO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA nº **XX/202X**

1. Documento de Oficialização de Demanda

1.1. Parceria oriunda do Chamamento Público - CP- SMAS Nº **XX/202X**

2. Identificação da área requisitante

Nome do setor/órgão requisitante: **XXXXXXXXXX**

Sigla do setor/órgão requisitante: **XXXXXXXXXX**

SICI do setor/órgão requisitante: **XXXXXXXXXX**

3. Qual o tipo da demanda?

- () Aquisição de bens/materiais
- () Contratação de serviço não continuado (por escopo)
- () Contratação de serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Parcerias Voluntárias

4. Qual o objeto/item da parceria?

Código SIGMA	Descrição	Quantitativo total de Vagas Parceria	Vigência	Valor total da Parceria
XXXXXXXX		xxx	xxxx	xxxx

5. Justificativa para a aquisição/contratação pretendida/parceria?

Trata-se de justificativa necessária para instrumentalizar a possibilidade de Celebração de Termo de Colaboração oriundo do Chamamento Público - CP- SMAS Nº XX/202X, cujo objeto

XX
XXXXXXXXXXXXXXXX

Nesse contexto, torna-se fundamental que....

6. Recursos orçamentários:

Programa de Trabalho: _____

Natureza de Despesa: _____

Fonte: _____

7. Responsável pelo Preenchimento

Nome:	
Cargo/função:	
Matrícula:	Lotação:
Telefone:	E-mail:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

NOME
FUNÇÃO/LOTAÇÃO
MATRÍCULA

RATIFICO (Responsável pelo Órgão)

NOME
FUNÇÃO/LOTAÇÃO
MATRÍCULA

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO + MEMÓRIA DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
OBJETO:		
PARCEIRO (A):		
CNPJ:		
DADOS DA CONTRATAÇÃO INICIAL		
VIGÊNCIA: XX/XX/202X a XX/XX/202X		
PRAZO: XX (por extenso) meses		
VAGAS OFERTADAS	0	
VALOR PER CAPITA	R\$ xxx,xx	
ESTIMATIVA DE CUSTOS MENSAL		
(*) VALOR PER CAPITA MENSAL	META PACTUADA	CUSTO MENSAL DAS VAGAS OFERTADAS
R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

Observar o Decreto Rio nº 56779 DE 16/09/2025, que dispõe sobre o valor per capita financiado pelo Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS para atendimento da Rede Socioassistencial Privada - REDE SUAS, na forma que menciona.

META PACTUADA	VALOR MENSAL PER CAPITA (B)	Nº DE MESES DE PRAZO (C)	VALOR PARCELA MENSAL (E)
xx	R\$ 0,00	xx MESES	R\$ 0,00
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO (D) AxBxC= D			R\$ 0,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Os recursos serão liberados em estrita conformidade com o cronograma de desembolso discriminado no Plano de Trabalho.			

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	xxxxxxxx/202x	R\$ 0,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	xxxxxxxx/202x	R\$ 0,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas do mês anterior (1ª parcela)
3ª	xxxxxxxx/202x	R\$0,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de do mês referente à 1ª parcela e apresentação da Prestação de contas da 2ª parcela.
4ª	xxxxxxxx/202x	R\$ 0,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas da 2ª parcela e apresentação da Prestação de Contas de 3ª parcela.
TOTAL: (**) VALOR PER CAPITA: R\$ XXX,XX D/C= E VALOR PARCELA MENSAL (E)		R\$ 0,00	

ANEXO V – PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

[illegible]

Pronunciar-se, a respeito²:

ITENS	MANIFESTAÇÕES
a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;	
b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;	
c) da viabilidade de sua execução;	
d) da verificação do cronograma desembolso;	
e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;	
f) da designação do gestor ou comissão gestora da parceria;	
g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;	

²Cabe ressaltar que essa análise ocorreu no momento da Seleção Pública.

Rio de Janeiro, xxxxxxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxx de XXXX.

Nome do Servidor

Função/Lotação
matrícula

De acordo.

(AS/SUBG/CCPAR/GSPL)

ANEXO VI – MODELO DE JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa necessária a instrumentalizar a celebração de parceria oriunda do Chamamento Público - CP- SMAS Nº XX/202X, *na modalidade Termo de Colaboração, com o/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cujo objeto xxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx),* caracterizada e especificada no Edital e no Plano de Trabalho, no valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Primeiramente, no que se refere à pleiteada contratação elenca-se:

A parceria tem como finalidade [descrever a finalidade específica da parceria, como desenvolvimento de programas sociais, atendimento a populações vulneráveis, execução de projetos assistenciais, etc.], conforme detalhado no Plano de Trabalho anexado ao processo. As ações previstas serão implementadas em consonância com as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social, garantindo impacto positivo e resultados efetivos para a população beneficiária. A celebração deste Termo de Colaboração se justifica pela necessidade de [explicar o contexto, como a demanda existente, a inexistência de estrutura pública suficiente para execução direta, ou a expertise da OSC na área]. A entidade proponente demonstrou capacidade técnica e operacional para a execução do objeto pactuado, atendendo aos requisitos estabelecidos na legislação e nos normativos aplicáveis.

Ademais, a transferência dos recursos permite a implementação de ações estratégicas alinhadas às políticas públicas municipais, viabilizando o atendimento de demandas prioritárias da população em situação de vulnerabilidade social. A execução da parceria será acompanhada por meio de indicadores de desempenho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, com relatórios que permitirão a aferição dos resultados alcançados. A SMAS atuará na fiscalização e monitoramento da execução do Termo de Colaboração, garantindo a correta aplicação dos recursos e a conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, e considerando a importância da presente parceria para a ampliação e aprimoramento das ações da assistência social no município, justifica-se a celebração do Termo de Colaboração com o(a) [nome da OSC], com vistas ao alcance dos objetivos pactuados e à promoção do bem-estar social da população beneficiada.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor
Função/Lotação/Matrícula

ANEXO VII – MODELO DE DESPACHO PARA PROSSEGUIMENTO DA PARCERIA ORIUNDA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

À/Ao **XXXXXXXXXX**

Versa o presente administrativo acerca da possibilidade de parceria oriunda do Chamamento Público - CP- SMAS Nº XX/20XX, **cujo objeto é XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no valor de R\$ **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

Primeiramente, cabe registrar que a instrução processual, até a presente data, conta com os seguintes documentos da fase de planejamento da pretensa parceria, a saber:

FASE DE PLANEJAMENTO		FLS.
I	MANIFESTAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA (DOD)	
II	EDITAL + ANEXOS (CÓPIA)	
III	MANIFESTAÇÃO DA PG + ESCLARECIMENTOS (CÓPIA)	
IV	PUBLICAÇÕES DO CERTAME (AUTORIZO, APROVO, HOMOLOGO etc.) - CÓPIA	
V	ANÁLISE DA PROPOSTA DA OSC (PARECER DE ÓRGÃO TÉCNICO) - CÓPIA	
VI	MEMÓRIA DE CÁLCULO e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO + PLANO DE TRABALHO DA OSC	
VII	JUSTIFICATIVA	

Desse modo, encaminha-se os autos para o prosseguimento da parceria.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor
 Função/Lotação
 matrícula

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO REFERENTE A ILÍCITOS TRABALHISTAS

MODELO–UTILIZAR DOCUMENTO DISPONIBILIZADO NO KIT OSC

_____, organização da
sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis
anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Rio de Janeiro, de _____ de _____

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da organização da sociedade civil)

Obs.: Não é necessário solicitar esta declaração à OSC, tendo em vista que ela constará na documentação do kit de habilitação.

Obs.: 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

2) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da instituição.

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, DATAR, ASSINAR E APOR O CARIMBO
DO CNPJ OU RAZÃO SOCIAL)**

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**MODELO–UTILIZAR DOCUMENTO DISPONIBILIZADO NO KIT OSC**

Chamamento Público nº ____/____

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.
(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de
participação no chamamento público supracitado, que não incide em nenhuma das
hipóteses de impedimento previstas no item (7) do Edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da organização da sociedade civil)

Obs.: Não é necessário solicitar esta declaração a OSC, tendo em vista que a mesma constará na documentação do kit de habilitação.

**(EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO, ONDE CONSTE NOME DA
MANTENEDORA, ATO AUTORIZATIVO, CNPJ, ENDEREÇO E TELEFONE)**

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, DATAR, ASSINAR E APOR O CARIMBO DO CNPJ OU RAZÃO SOCIAL)

ANEXO XII MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO SEM SUBDELEGAÇÃO

MODELO—UTILIZAR DOCUMENTO DISPONIBILIZADO NO KIT OSC

Secretaria Municipal XXXX

Chamamento Público nº

/

.

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins de participação no chamamento público supracitado que funciona sem
realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da organização da sociedade civil)

Obs.: Não é necessário solicitar esta declaração à OSC, tendo em vista que a mesma constará na documentação do kit de habilitação.

**(EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO, ONDE CONSTE NOME DA
MANTENEDORA, ATO AUTORIZATIVO, CNPJ, ENDEREÇO E TELEFONE)**

ANEXO XIII- MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO-(EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO)

MODELO–UTILIZAR DOCUMENTO DISPONIBILIZADO NO KIT OSC

Secretaria Municipal de

Chamamento Público nº /

_____ inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para
fins de participação no chamamento público supracitado que possuirá equipe técnica
qualificada e disponível para a execução do objeto, em atenção as Normas emanadas pelo
Conselho Municipal de Educação da
Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da organização da sociedade civil)

Obs: Não é necessário solicitar esta declaração à OSC, tendo em vista que a
mesma constará na documentação do kit de habilitação.

(EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO, ONDE CONSTE NOME DA
MANTENEDORA, ATO AUTORIZATIVO, CNPJ, ENDEREÇO E TELEFONE)

ANEXO XIV – MODELO DE ATESTAÇÃO DE COMPLETUDE, VALIDADE E AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

ATESTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através desta Gerência de Formalização de Contratos e Acordos (AS/SUBG/CCPAR/GFC), atesta a completude, a validade e a autenticidade da documentação de regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista¹ encartada às fls. **xx/xx**.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

matrícula

¹ Quando houver documentação relativa à qualificação técnica e/ou econômico-financeira, também citar e avaliar.

ANEXO XV – DESPACHO SANEADOR, EM ATENÇÃO À ANÁLISE JURÍDICA

Trata-se de justificativa necessária a instrumentalizar as providências administrativas visando o saneamento do feito, em atenção aos pontos elencados na Manifestação Técnica, acerca da possibilidade de celebração de Termo de Colaboração, que por objeto **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** pelo prazo **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, a contar de **xxxxxxx** a **xxxxxxx**, com fundamento no art.16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, no valor de R\$ **XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, seguem os respectivos esclarecimentos: Em atenção aos itens **(descrever)...**, registra-se que os apontamentos foram devidamente superados no bojo do processo **ASS-PRO-202X/XXXXX**, cujas cópias dos esclarecimentos encontram-se juntadas às fls.____ do presente administrativo. Diante disso, resta demonstrado que todos os apontamentos indicados pela(o) _____(indicar o órgão)_____ foram devidamente atendidos no processo **ASS-PRO-202X/XXXXX**.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor
Função/Lotação
matrícula

ANEXO XVI – MODELO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

À/Ao xxxxxxxxxxxxxx (Coordenador da CCPAR),

Vieram os autos a esta AS/SUBG/CCPAR/GFC, nos termos do despacho de fls. XX (ASS-DES-XXXX/XXXXXXXXXX), para a devida instrução processual no que tange à celebração de parceria com o (a) XXXXXXXXXXXX, cujo objeto é XXXXXXXXXXXX, oriunda do Chamamento Público – CP- SMAS Nº XXXXX/XXX, pelo período de XX dias/meses, no valor de R\$ XXXXXXXX (por extenso).

Nessa linha, para o prosseguimento da pretensa parceria e para efeitos de maior clareza das ações realizadas por esta Gerência, segue a análise sobre a manutenção dos critérios de habilitação, quais sejam:

TIPO	DOCUMENTAÇÃO	FLS.
Documentação relativa à habilitação jurídica	Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da organização da sociedade civil, registrado e com eventuais alterações, demonstrando objeto social da instituição e a natureza das atividades a serem desenvolvidas.	
	Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
	Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	
	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles.	
	Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado ou Certidão de Situação Fiscal Enfitêutica do imóvel sede da instituição.	

Documentação relativa à habilitação fiscal	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional – PGFN.	
	Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização da sociedade civil seja isenta.	
	A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual.	
	A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal.	
	Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS.	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.	
	Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.345, de 01.02.2000, ou Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil (Anexo VIII) de que não	

	emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as organizações da sociedade civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde ela tem sua sede.	
Documentação relativa à habilitação Social e Trabalhista	Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 19.381/2001 (Anexo IX).	
	Declaração do representante legal de que a organização da sociedade civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7 do presente Edital (Anexo X).	
	Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da organização da sociedade civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253, de 05.04.2002 (Anexo XI).	
	Carteira de Identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da instituição.	
	Declaração de execução sem subdelegação (ANEXO XII).	
	Comprovação do vínculo da equipe com a instituição mantenedora, o que poderá ser feito mediante a apresentação de cópias das carteiras de trabalho. Obs.: Declaração de Compromisso (Equipe Técnica para Execução do objeto) - Anexo XIII).	
	Documento oficial de autorização para funcionamento da creche ou laudo favorável da Comissão Verificadora da Coordenadoria Regional de Educação.	
	Cadastro de conta corrente específica para a parceria firmada por meio do Termo de Colaboração.	
Declaração de Completude (vide Anexo XIV)		

Ante o exposto, entende-se que o processo está apto ao seu prosseguimento, sugerindo-se assim:

(i) APROVAÇÃO do Plano de Trabalho constante às fls. ____/____, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016; e

(ii) AUTORIZAÇÃO para a celebração da parceria, com fulcro no Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

Acolho as considerações tecidas no despacho de fls.____ da **AS/SUBG/CCPAR**, à fl.____, assim, APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. ____/____ e AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração a ser firmado com o/a xx, no valor de R\$ xxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Publique-se:

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. ____/____, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º ____ a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, que tem por objeto xxxxxxxxxxxx pelo prazo de **XX (XXXX) meses, de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX**, a contar da publicação do extrato, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls.____, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, no valor de R\$ **xxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- 1 – Objeto: _____
- 2 – Partes: _____
- 3 – Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
- 4 – Razão: _____
- 5 – Valor: _____
- 6 – Autorização: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Função/Lotação
matrícula

ANEXO XVII – MODELO DE DESPACHO SANEADOR (CONFORMIDADE DO PROCESSO)

Trata-se de formalização de instrumento de parceria oriundo do Chamamento Público - CP- SMAS Nº **XXXX/XXXX**, cujo objeto é **XXXXX**, com fundamento no Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Visando ao saneamento do feito, constata-se que a instrução processual, até a presente data (**xx/xx/xxxx**), conta com a documentação constante do quadro abaixo:

TÓPICOS		FLS.
I	Manifestação da área requisitante para celebração de Parceria	
II	Edital e Plano de Trabalho	
III	Publicações do certame (Autorizo do Chamamento Público)	
IV	Manifestação Técnica (Análise jurídica do processo licitatório)	
V	Voto da CODESP (Análise da despesa) se for o caso	-
VI	Quadro de distribuição dos quantitativos (Memória de Cálculo)	
VII	Cronograma Físico-financeiro	
VIII	Manutenção da Habilitação da OSC	
IX	Declaração de Completude da Documentação	
X	Aprovação do Plano de Trabalho e Autorização da celebração da parceria	
XI	Solicitação de Despesa (SD)	
XII	Reserva de Dotação (RD)	
XIII	Esclarecimento – LRF	
XIV	Esclarecimento – Diretrizes Orçamentárias	
XV	Despacho Autorizativo da Despesa	
XVI	Nota de Autorização de Despesa (NAD)	
XVII	Publicação na Imprensa Oficial (D. O. Rio)	
XVIII	Declaração de Conformidade da Despesa	
XIX	Nota de Empenho (NE)	
XX	Minuta de Termo de Colaboração	
XXI	Anexos à Minuta de Contrato (1A e 1B + 1C se for o caso de mão de obra preponderante)	
XXII	Declaração de conformidade com a minuta padrão	

Destarte, resta demonstrado que todos os requisitos jurídicos necessários à celebração do instrumento da parceria foram observados, ou seja, s.m.j., não há óbice quanto à formalização do Termo de Colaboração em tela.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor
Função/Lotação
matrícula

ANEXO XVIII – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Observar o modelo da Minuta-Padrão da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM RJ).

ANEXO XVIII – A DA MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 202x.

AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO XVIII – B DA MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 202x.

AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO XVIII – C DA MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO nº 46.785/2019

(em papel timbrado da empresa)

[razão social da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____ e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº _____, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº _____, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do _____ [órgão da Administração Direta] ou da (o) _____ [entidade da Administração Indireta], representado pelo(a) _____ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº _____, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e 5 do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO XIX – MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES GESTORA E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA “P” N.º , DE DE DE 202X.

O Subsecretário de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º XX/XX/XXXXXX/XXXX,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação , do Termo de Colaboração n.º ____/202X, relacionado ao processo n.º ASS/PRO/202X-_____, referente à _____ (**objeto do Termo de Colaboração**) para atender a Organização da Sociedade Civil (_____), com validade a partir de ____ de ____ de 202x, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 202x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador I

Matr. XX/XXXXXX-X

ANEXO XX – MODELO DE DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA ÁREA REQUISITANTE

À AS/ **xxxxxxx** (área requisitante),

Trata-se de análise da conformidade da instrução processual referente ao Termo de Colaboração n.º **xx/xxxx**, que tem por objeto **xxxxxxx**, com fundamento no Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Desse modo, cabe observar que foram adotadas as seguintes providências administrativas:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL		Fls.	Obs.:
01	Despacho saneador		
02	Termo de Colaboração (Termo de Colaboração n.º xx/20xx)		
03	Extrato do Termo de Colaboração		
04	Memorando dos Gestores (comissão Gestora e de monitoramento e avaliação)		
05	Relatório do FINCON sobre os dados do Instrumento		

Por todo exposto, encaminha-se o presente administrativo à área demandante, visando a fiscalização e execução da parceria, observando o Manual de Parceria aprovado nas orientações da CGM.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor
Função/Lotação
matrícula